

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos *09 de setembro* de 2021, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42 e Inscrição Estadual nº 07.507.191/001-01, doravante denominada simplesmente “EBC”, neste ato representada, nos termos da Portaria Presidente EBC nº 147, de 05 de maio de 2020, pelo Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **Pregão Eletrônico/SRP Nº 21/2021**, objeto do **Processo EBC nº 0282/2021**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o licitante classificado na licitação supracitada, bem com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Trata a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, por meio do Sistema de Registro de Preço, para uso dos empregados da EBC da sede Brasília/DF, e nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, e São Paulo/ SP e Maranhão/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DO PREÇO.

2.1. Os item(s) abaixo especificado(s) foram adjudicado(s), no valor total unitário de **R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)**, e valor total global de **R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)** ao Licitante: **LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP**, situado à **RUA: JOVINO TRISTÃO, 11 - BELIZANDRA LAVRAS/MG**, CEP nº **37209-032**, telefone nº **(35) 3821 4343**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **01.424.128/0001-45**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **LUIZ TADEO DAMASCHI**, portador(a) do RG nº **7.613.965-7** e CPF nº **003.221.118-03**. Endereço de e-mail: **tnutri2@gmail.com**

LUIZ TADEO DAMASCHI:01424128000145
Assinatura de Firma Digital por LUIZ TADEO DAMASCHI:01424128000145
Data: 2021.09.30 17:44:56 -03'00'

SCS Quadra 08, Edifício Venâncio Shopping, Bloco “B-50/60”, 1º subsolo - CEP 70333-900
Brasília –DF – Caixa Postal 08840 | Telefone: (61) 3799-5300

| ITEM | DESCRIÇÃO | Marca modelo e Ref. | UN | QTD. | VALOR UNITÁRIO DO ITEM | VALOR TOTAL DO ITEM |
|---|--|-----------------------------|----|------|------------------------|---------------------|
| 20 | Tapete isolante de alta tensão classe 02, 20kv, 6,4mm, de acordo com a Norma ANSI/ASTM - D178 e as exigências da NR10. | LBOR Fabricante: LBOR | UN | 15 | 430,00 | 6.450,00 |
| VALOR TOTAL GLOBAL: (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) | | | | | | R\$ 6.450,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de homologação da licitação, com início em **13 de agosto de 2021** e término em **12 de agosto de 2022**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a **EBC** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a utilização desta Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante do certame licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Após assinatura da presente Ata de Registro de Preços e do Instrumento Contratual o Licitante Detentor da Ata sujeitar-se-á, a critério da **EBC**, as sanções previstas no **Tópico V** do Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do **Pregão Eletrônico/SRP Nº 21/2021**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 113 do RILC da EBC e dos arts. 82, 83 e 84 da Lei nº 13.303, de 2016, pelo cumprimento irregular ou descumprimento de quaisquer condições estipuladas para o fornecimento dos materiais de consumo, inclusive durante o período de garantia.

5.2. As penalidades descritas no **subitem 5.1** desta Cláusula podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da **EBC**, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

 LUIZ TADEO
DAMASCHI:01424128000145

 Assinado de forma digital por LUIZ TADEO
DAMASCHI:01424128000145
Data: 2021.08.30 17:44:22 -03'00'



SCS Quadra 08, Edifício Venâncio Shopping, Bloco "B-50/60", 1º subsolo - CEP 70333-900
Brasília -DF – Caixa Postal 08840 | Telefone: (61) 3799-5300



5.3. As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas notificações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **EBC** ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

5.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pelo Licitante Detentor da Ata no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data em que for comunicada pela **EBC**.

5.5. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula não exime o Licitante Detentor da Ata do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados a **EBC**.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892, de 2013.

6.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos equipamentos, devidamente comprovado, cabendo a **EBC**, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

- a) convocar a empresa vencedora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

- a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.

- c) proceder a revogação da mesma, se não houver êxito nas negociações, e adotar as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO RESERVA

7.1. Em consonância com o resultado registrado na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico/SRP Nº 21/2021**, não houve empresa interessada em participar do cadastro reserva da licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Deverão ser observados os itens **14, 15, 16 e 17** do Edital como complemento dos regramentos desta Ata.

8.2. Integram esta Ata, o Edital **Pregão Eletrônico/SRP Nº 21/2021**, a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances e a ata de realização da sessão pública do Pregão.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, em Brasília/DF, para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta licitação e do Contrato, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF, 9 de 09 de 2021.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Contratante


MÁRCIO KAZUAKI FUSSISAVA
Diretor de Administração Finanças e
Pessoas - DIAFI.


RONI BAKSYS PINTO
Diretor - Geral

LUIZ TADEO
DAMASCHI:01424128000145

Assinado de forma digital por LUIZ
TADEO DAMASCHI:01424128000145
Dados: 2021.08.30 17:45:36 -03'00'

LICITANTE VENCEDOR

Representante Legal

Testemunhas:

1ª _____ 2ª _____

NOME: *Mra Cláudia Auréas*

NOME: *Adriano P. Colaninno*

CPF: *017.909.661-32*

CPF: *606.551.941-34*

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.424.128/0001-45 DUNS®: 951565480
Razão Social: LUIZ TADEO DAMASCHI
Nome Fantasia: TNUTRI TECNOLOGIA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/11/2021
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/09/2021
FGTS Validade: 14/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/09/2021
Receita Municipal Validade: 22/09/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.424.128/0001-45 DUNS®: 951565480
Razão Social: LUIZ TADEO DAMASCHI
Nome Fantasia: TNUTRI TECNOLOGIA E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Pregão Eletrônico SRP nº 21/2021
Processo Administrativo nº 0282/2021.

ENCARTE D - Proposta de Preços

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, por meio do Sistema de Registro de Preço, para uso dos empregados da EBC da sede Brasília/DF, e nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, e São Paulo/ SP e Maranhão/MA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

DATA DE ABERTURA: 02/08/2021

HORARIO: 09:30Hs., (horário de Brasília/DF).

Dados do Fornecedor:

Razão Social: LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP

CNPJ: 01.424.128/0001-45

Endereço: RUA: JOVINO TRISTÃO, 11- BELIZANDRA LAVRAS – MG CEP: 37209-032

Telefone: (35) 3821 4343

E-mail: tnutri2@gmail.com

Dados do representante legal:

Nome: LUIZ TADEO DAMASCHI

RG: 7.613.965-7 Órgão Emissor: SSP/SP


CPF: 003.221.118-03

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR TIPO DE EPI | TAMANHO | QTD PARES | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|---------|-----------|--------------------|---------------------|
| 20 | Tapete isolante de alta tensão classe 02, 20kv, 6,4mm, de acordo com a Norma ANSI/ASTM - D178 e as exigências da NR-10. Marca: LBOR Fabricante: LBOR Modelo / Versão: UNIDADE | | 15 UND | 430,00 | 6.450,00 |
| | TOTAL | | | | R\$ 6.450,00 |

Valor Total Global = R\$ 6.450,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

| CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA | DADOS BANCÁRIOS |
|---|------------------------------|
| Validade da proposta: Validade da proposta de, no mínimo 90 (noventa) dias corridos , contados da data de sua apresentação. | Banco: BANCO DO BRASIL (001) |
| Prazo de Entrega: O Licitante Vencedor deverá fornecer o objeto em até 30 (trinta) dias corridos , a contar do recebimento da Nota de Empenho. | Agência: 0364-6 |
| Prazo de Garantia: O Objeto descrito neste Termo de Referência terá garantia contra defeitos de fabricação, defeitos técnicos ou impropriedades durante o período de garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias , a contar da data de emissão do Termo de Aceitação, em conformidade com o Encarte C . | Conta-corrente: 97.953-8 |

Lavras – MG, 02 de Agosto de 2021.


LUIZ TADEO DAMASCHI
CI: 7-613.965-7
CPF: 003.221.118-03

01.424.128/0001-45
LUIZ TADEO DAMASCHI
RUA JOVINO TRISTÃO, 11
Belizandra - CEP 37209-032
LAVRAS - MG

LUIZ TADEO DAMASCHI – EPP
Rua: Jovino Tristão Nº 11 / Bairro: Belizandra
Lavras/ MG - 37209-032 - (35) 3821-4343
CNPJ 01.424.128/0001-45

